



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**LEI MUNICIPAL Nº 2.470/2022 DE 21/12/2022.**

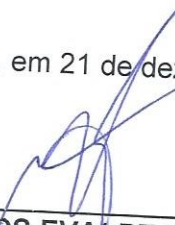
**SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 134/2022 DE 28/11/2022, QUE DENOMINA NOME DE RUA NA COMUNIDADE DE TAJUVAS, NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado Rua GERALDO BOFF LIPERTE, a Rua que tem seu início na estrada geral do Morro de Dentro, iniciando-se a um ponto aproximado de 100 metros anterior a praça central de Tajuvas e terminando na propriedade de terras rurais da família Bastos.

**Art. 2º** - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 21 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal


Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO BENETTI SELAU**  
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 21/12/22

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL

Rua: Antônio José Carlos nº. 10 Bairro: Centro Cep: 95577-000  
Morrinhos do Sul - RS Fone Fax: (51) 3605-1099  
e-mail: camaramorrinhosdosul@bol.com.br

JUSTIFICATIVA:

Para efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal este Projeto de Lei que nomeia a rua inominada, situada na Tajuvas, neste município, para a competente apreciação dos distintos Membros desta Casa Legislativa.

O projeto aqui apresentado visa homenagear o Senhor Geraldo Boff Liperte, que foi um morador de Tajuvas, grande agricultor e muito ativo na comunidade de Tajuvas.

Nasceu em 30 de maio de 1925 na cidade de Torres, filho de Cecília Boff Liperte e Jacó José Liperte. Foi casado com Jovina Fernandes Liperte com quem teve dezesseis filhos, vinte e nove netos e 18 bisnetos. Foi parteiro de quase todos seus filhos. Foi tropeiro ajudando no escoamento da produção local na época. Foi também árbitro de futebol, técnico e presidente do clube de futebol da localidade. Aprendeu a tocar gaita de ouvido e desde muito cedo animava as festas. Gaiteiro, compositor e cantor, conhecido como Galo Velho, animava os encontros da terceira idade e clube de Mães. Sempre com sua gaita, gravou seu primeiro CD aos 80 anos.

Sempre gostou de ajudar aquelas famílias muito pobres, doando-lhes alimentos. Viveu 86 anos de idade.

A estrada aqui citada foi feita com trabalho braçal, ao qual Geraldo, ainda jovem, foi o pioneiro e coordenava o trabalho e a organização da obra. Também foi o principal incentivador e colaborador da conservação da mesma. Visitava os vizinhos convidando para doar o dia de trabalho a fim da manutenção, sempre que necessário. Quando não conseguia ajuda, ele mesmo tapava buracos, roçava e removia pedras.

Dado aos argumentos acima citados e, em virtude da relevância do assunto, encaminhamos aos nobres colegas o presente Projeto de Lei, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma regimental

Vereador VANILSON BOFF PINTO